

URBES

Emp. de Des. Urb. e Social de Sorocaba

.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 010/12

Processo : 031/12

Objeto : Contratação de Empresa para Confecção de Sinalização Vertical para Uso em Ciclovias, com fornecimento de material.

PREÂMBULO

No dia 15 de Maio de 2012, às 09h00min, reuniram-se na rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 - Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora LUCIMARA M. BRASIL AGUSTINELLI, e a Equipe de Apoio, Senhoras CLÁUDIA AP. FERREIRA SOARES e CRISTIANE DE FÁTIMA C. C. DE OLIVEIRA, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

RAUL AUGUSTO DE MELLO

RAUL AUGUSTO DE MELLO SOR.-ME.

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

RAUL AUGUSTO DE MELLO SOR.-ME 54.520,0000 0,00% 09:27:55 Selecionada

Fase : Negociação

RAUL AUGUSTO DE MELLO SOR.-ME 53.800,0000 0,00% 09:28:13

RAUL AUGUSTO DE MELLO SOR.-ME 53.800,0000 0,00% 09:28:18 Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item:	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
001.00	Vencedor		
	RAUL AUGUSTO DE MELLO SOR.-ME.	54.520,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, esta foi frutífera, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	RAUL AUGUSTO DE MELLO SOR.-ME.	54.520,0000	53.800,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi constatada restrição na comprovação de regularidade fiscal da licitante ME/EPP, referente alínea "e" do subitem 5.1.3, parcialmente, já que deixou de apresentar a certidão negativa de débitos imobiliários, e referente alínea "g", já que apresentou a certidão do FGTS vencida, foi concedido o prazo de 3 dias para regularização das pendências aqui citadas como condição de contratação.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

